



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA CRMV/AM Nº 062 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assessor de Comunicação do CRMV/AM e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 11, alínea “m” da Resolução nº 591/92,

CONSIDERANDO, a necessidade de viabilizar o perfeito funcionamento deste regional, com composição do quadro administrativo, na forma que determina a Resolução nº. 904/2009;

CONSIDERANDO, que o CRMV/AM é dotado de recursos próprios e exerce suas atividades com ampla autonomia financeira e administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a contar de 02 de janeiro de 2023, nos termos do artigo 2º, § 1º e 3º da resolução nº 904/2009 CFMV, Thamires Clair Doval Souza Duarte, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Comunicação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Amazonas.

Art. 2º. A remuneração do Cargo de Assessor de Comunicação será de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais).

Art. 3º. As atribuições do referido Cargo seguem abaixo:

- Acompanhar, escrever e publicar matérias de interesse deste Conselho nos veículos de comunicação social (Rádios, TV, Jornais, Revistas, Folder, Informativo, Sítio e Redes Sociais do CRMV/AM);
- Prestar toda assessoria à Presidência e diretoria do Conselho, no que concerne às atividades inerentes ao cargo, elaborando ofícios e demais documentos necessários;
- Promover e redigir campanhas publicitárias e institucionais de alcance coletivo;
- Elaborar e conduzir projetos de comunicação;
- Preparar, produzir e escrever entrevistas;



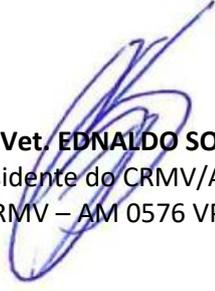
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO AMAZONAS
PRESIDÊNCIA**

- Fotografar e filmar os eventos promovidos pelo CRMV/AM ou que tenha a participação deste Conselho, utilizando-se de equipamento próprio, bem como fazer a publicação e edição das imagens nos veículos de comunicação do Conselho;
- Ater-se no que concerne as suas atividades de Comunicação e Jornalismo elaborando agenda das atividades;
- Outras atividades que se fizerem necessárias referentes à área de atuação, inclusive se deslocar para outros municípios dentro e fora do Estado do Amazonas (despesas de viagens por conta do CRMV/AM);
- Elaborar e publicar os arquivos no Diário Oficial da União ou similares;
- Elaborar quando necessário Informativo, Jornais e Revistas;
- Manter sigilo absoluto a respeito das atividades da Autarquia em sentido amplo, sob pena de falta de natureza grave;
- Demais atividades inerentes à Comunicação do CRMV/AM.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua criação.

Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO AMAZONAS**, em Manaus, 11 de dezembro de 2023.


Med. Vet. EDNALDO SOUZA
Presidente do CRMV/AM
CRMV – AM 0576 VP